



DECRETO Nº 8.006, de 10 de junho de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em

10/06/2021

Assinado

Dispõe sobre a reestruturação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME/JN).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reestruturação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Educação (CME/JN), formulado através do Processo Administrativo nº 2.038, de 25/05/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.252/2020, que cria o Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN), em especial o art. 4º da referida Lei, que estabelece a composição do CME;

Considerando que os membros do CME-JN são nomeados para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 3.252/2020.

DECRETO:

Art. 1º. Fica, o Conselho Municipal de Educação (CME-JN), reestruturado, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Daniella Stefanelli

Suplente: Cláudia Rampinelli Pizza

b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)

Titular: Izabel Cristina da Silva

Suplente: Gleison Cristi Marque

II. Representantes da comunidade escolar:

a) Representante dos Conselhos de Escolas:

Titular: Marcieti Rocha Machado Quindeler

Suplente: Roberta Pimentel Schurna

b) Representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maristela Nair Colodetti Demuner

Suplente: Luana Rui Fernandes

Titular: Helder Guastti da Silva

Suplente: Rozilene da Silva Cuzzuol



c) Representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Joelmal Mattos Barbosa Rodrigues

Suplente: Aline Perovano de Almeida

d) Representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Aparecida Riali

Suplente: Vanderlucy Simonelli Chaga Dala Barba

III. Representante do Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente (COMCAJON):

Titular: Rita de Cássia Gomes Velasco

Suplente: Andressa Bandeira Brosseguini

IV. Representante do magistério da rede privada:

Titular: Grazielli Miossi Mantovani Reali

Suplente: Rosalba Reali

V. Representante do magistério da rede estadual de ensino:

Titular: Keila Nascimento de Almeida Peroni

Suplente: Wanessa Gonçalves Cuzzuol Mofardini

VI. Representante de alunos da rede estadual de ensino:

Titular: Laryssa Costa Rezende

Suplente: Pétria Bedoni Sarcinelli

VII. Representante da Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara de Vereadores do Município:

Titular: Eliel dos Anjos Santos

Suplente: Simone Loss Favarato

Art. 2º. Os membros do CME-JN exercerão mandato até **08/11/2024**, admitindo-se apenas uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o art. 8º da Lei Municipal nº 3.252/2020.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.703, de 06/11/2020.


Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de junho de 2021.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 10 de junho de 2021.


Renan Rossoni Pattuzzo
Chefe de Gabinete - Interino